



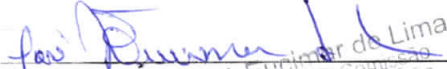
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”

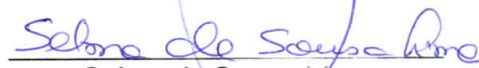


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 2807.01/2022

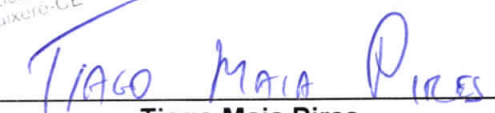
Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022 (15/08/2022), às 09:15 horas, no **sala da Comissão Permanente de Licitação**, à Rua Padre Zacarias n.º 332, Centro – Quixeré, Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação **PRESIDENTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e **MEMBROS: Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires** e ainda, os licitantes: **01. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **02. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES** – inscrita no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, sem representante; **03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** – inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **04. MF CONSTRUCOES LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, sem representante; **05. VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 38.042.705/0001-44, sem representante; **06. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, sem representante; **07. J. L. COSTA ESTEVAM** – inscrita no CNPJ Nº 32.216.752/0001-80, sem representante; **08. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, sem representante; **09. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA** – inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, sem representante; **10. MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, sem representante; **11. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, sem representante; **12. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30, sem representante; **13. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES** – inscrita no CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, sem representante; **14. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME** – inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, sem representante; **15. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 27.135.164/0001-82, sem representante; **16. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, sem representante; **17. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **18. REAL SERVICOS EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **19. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **20. SOLAR SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 13.026.010/0001-48, sem representante com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 2807.01/2022, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS PADRE JOAQUIM DE MENEZES, TRAV. MANOEL INACIO DA COSTA, RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA DE LIMA E RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA NO BAIRRO PONTAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 2807 01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados apenas pela Comissão de Licitação dada a ausência dos representantes dos licitantes que entregaram os envelopes e saíram da sessão. Diante o exposto a Comissão de Licitação decide analisar e julgar minuciosamente todos os documentos a posterior e divulgar o resultado da Habilitação através de publicações na imprensa comum e oficial como também concedera o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré – CE, 15 de agosto de 2022.



JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL



Selma de Sousa Lima
Membro da CPL



Tiago Maia Pires
Membro da CPL